

Designação do Projeto| **ALGURES A NORDESTE**

Código do Projeto| **NORTE-04-2114-FEDER-000053**

Objetivo Principal| **Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos e patrimoniais**

Região de Intervenção| **Norte**

Entidade Beneficiária| **Município de Vila Real em Parceria com o Município de Bragança**

Data de Aprovação| **07-06-2016**

Data de Início| **31-03-2017**

Data de Conclusão| **31-10-2018**

Custo Total Elegível| **€399.967,35**

Apoio Financeiro da União Europeia| **FEDER -€310.505,94**

**FEDER (CMVR) - €212.412,02**

Apoio Financeiro Público Nacional/Regional| **€310.505,94**

**CMVR - €164.903,00**

#### **Objetivos, Atividades e Resultados Esperados/Atingidos**

**Objetivos** | A “Algures a Nordeste” surge numa região com um vasto património imaterial que traduz valores identitários muito fortes e que por si só criam coesão territorial. O potencial deste património imaterial torna-o um fator incontornável a ter em conta nas estratégias de desenvolvimento da região. Neste sentido, a implementação e execução desta operação pretende atingir os seguintes objetivos: a) A “divulgação e animação do património e da rede de equipamentos culturais”; b) A “valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico”; c) A realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, com elevado impacto em termos de projeção da imagem da região, através da programação em rede a nível intermunicipal ou regional”.

**Atividades** | Esta operação assenta em três linhas de Ação que conduzem ao desenvolvimento de três atividades distintas e simultaneamente complementares: **Atividade 1 – Produções Artísticas Originais “Algures a Nordeste”** que visa a criação de quatro grandes produções artísticas (duas por cada ano de execução do projeto e por Parceiro) a partir de aspetos do património cultural e do imaginário de Trás-os-Montes e Alto Douro. Estas produções terão origem em residências artísticas nas zonas de Bragança e Vila Real, esteadas nos respetivos Teatros Municipais e sendo depois repetidas na outra cidade.

**Atividade 2 – Festival de Dança “Algures a Nordeste”** constitui um ciclo ou festival de dança, capaz de se impor como um elemento de atratividade do território, captando novos fluxos turísticos para região através da via Cultural.

**Atividade 3 – Constituição de Roteiro Turístico Cultural “Algures a Nordeste”** – Paralelamente com as Atividades 1 e 2, será criado um roteiro turístico e cultural que, não só divulgará e promoverá as atividades a desenvolver como constituirá em si mesmo como roteiro do património que serve de inspiração às criações originais e dos territórios onde os espetáculos serão apresentados.

**Resultados** | Com a implementação e execução da operação pretendem-se obter os seguintes resultados:

- Aumento do número esperado de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados - 100.000,00
- Número de espetadores previstos - 12.400,00
- Criação de 4 Produções Artísticas Originais (duas produções/parceiro/ano);
- Criação de 6 Espetáculos em cada uma das cidades;
- Conceção e impressão 10.000 exemplares do Roteiro de distribuição gratuito (5.0000 exemplares/Parceiro);

